



RESERVA DO TERRENO LOCALIZADO À AV. SABINO MONTE, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, POSTO QUE NÃO RESTOU COMPROVADO O RISCO DE DESVIRTUALIZAR A DESTINAÇÃO DO TERRENO COMPROMETIDO COM A OBRA, BEM COMO A OBRIGAÇÃO DA RESERVA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL, CONSIDERANDO QUE ESSE DEVE SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ART. 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 15.056/2011).6. EM VERDADE, QUESTIONADA A SECRETARIA DAS CIDADES COMO SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO LAGAMAR/SABINO MONTE E SE HÁ TERRENO DESTINADO PARA SUA CONSTRUÇÃO, ESSA INFORMOU NA AÇÃO PRINCIPAL QUE A CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DEPENDE DA REGULAMENTAÇÃO DA NOVA EDIÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL, ALÉM DE QUE O TERRENO ESCOLHIDO, CUJA DESAPROPRIAÇÃO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA, O QUE PODE PREJUDICAR A ACEITAÇÃO DA ÁREA EM PROJETO DO GOVERNO FEDERAL, POSSUI PARTE DO TERRENO COM COTA MUITO BAIXA, INFERIOR INCLUSIVE À COTA DO CANAL QUE FICA PRÓXIMO, O QUE DEMANDA A NECESSIDADE DE UMA OBRA DE DRENAGEM COM CUSTO ALTO, O QUE LEVOU A PROPOR À SEINFRA A SUBSTITUIÇÃO, TODAVIA, AINDA NÃO FOI ENCONTRADA UMA ÁREA ADEQUADA PARA A EFETIVAÇÃO DA TROCA.7. LADO OUTRO, ACERCA DO PEDIDO DE FIXAÇÃO DE DATA A SER ESTRITAMENTE CUMPRIDA, TODOS OS MESES, PARA O PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL ÀS FAMÍLIAS DESAPROPRIADAS EM VIRTUDE DAS OBRAS DO VLT, CONSTA NOS AUTOS DE ORIGEM A DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO A INCLUSÃO, PELA SEINFRA, DAS FAMÍLIAS INDICADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, NÃO SENDO POSSÍVEL, CONSIDERANDO O PROCEDIMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUE SE DETERMINE UMA DATA ESPECÍFICA PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO ALUGUEL SOCIAL.8. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0638211-19.2020.8.06.0000, EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA RELACIONADAS, ACORDA A 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES.FORTALEZA/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. . - Advts: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0913480-87.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Município de Fortaleza - Embargado: Star Plus Construções Ltda - Des. LISETE DE SOUSA GADELHA - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DA APELAÇÃO DO MUNICÍPIO. INTERPOSIÇÃO DO APELO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE CONFIRMADA. FUNDAMENTOS INSUFICIENTES PARA REFORMAR A DECISÃO IMPUGNADA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NÃO CONFIGURADA. RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO). PREVISÃO NO ART. 1.021, § 4º, DO CPC. AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO.ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO N. 0913480-87.2014.8.06.0001/50000, ACORDA A 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES.FORTALEZA/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. . - Advts: Procuradoria do Município de Fortaleza - Paulo Roberto Monteiro Portela (OAB: 20541/CE)

## DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Público

---

### DESPACHO

Nº 0620966-53.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - São Gonçalo do Amarante - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: J. L. A. G. - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Vistos hoje. Em obediência ao disposto no art. 1.021, § 2º, do CPC, intime-se a parte Agravada para que, no prazo legalmente previsto, manifeste-se acerca do presente inconformismo. Empós, voltem-me conclusos para o impulso processual pertinente. Expedientes necessários. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024 Des. Lisete de Sousa Gadelha Relatora - Advts: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - José Romaryo Gurgel de Freitas - Defensoria Pública do Estado do Ceará

## 2ª Câmara de Direito Público

---

## PAUTA DE JULGAMENTO

---

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 361

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

43 - 0002410-33.2013.8.06.0131 - **Apelação Cível** - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Apelante: Jose Mansueto Martins de Souza. Advogada: Ana Talita Ferreira Alves (OAB: 35416/CE). Advogada: Joana Alencar Ferreira de Carvalho (OAB: 32043/CE). Advogada: Raquel Klein Acioli Guerra (OAB: 28925/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério



Públ: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

44 - **0122110-97.2016.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: José Gomes de Oliveira. Repr. Legal: José Sebastião Deodato de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

45 - **0906323-63.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Raimundo Nonato da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

46 - **0194462-19.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Francisco Adriano Silvino Pereira. Repr. Legal: Ana Lucia Silvino. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

47 - **0046880-96.2017.8.06.0071 - Apelação / Remessa Necessária** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato. Apelante: Maria Augusta Rodrigues Moreira. Curador Esp.: Francisco José Moreira Barros. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Proc. Município: João Paulo Dias Peixoto (OAB: 26474/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

48 - **0853353-86.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Raimundo Nonato Arruda Vasconcelos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

49 - **0112705-66.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Edmundo Ferreira Lima. Curadora: Francisca Oziene Soares de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

50 - **0053036-37.2016.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Quitéria Gomes de Sousa Dias. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

51 - **0174220-05.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Neuma Carneiro da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

52 - **0196962-58.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Antonio Paula Ferreira. Repr. Legal: Francisco Luzimar Jerônimo Ferreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

53 - **0002572-38.2018.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Maria Marilac Macedo Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

54 - **0002246-78.2018.8.06.0071 - Apelação / Remessa Necessária** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Maria Helena Gomes Barbosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Revisor(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

55 - **0163305-57.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Jose Carlos Pereira de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

56 - **0187916-74.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

57 - **0185329-79.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

58 - **0168519-29.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

59 - **0188835-63.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado



do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

60 - **0191534-27.2019.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

61 - **0217277-05.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

62 - **0203416-49.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

63 - **0196473-50.2019.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Roberto Angelo Rodrigues Lopes. Repr. Legal: Robson dos Santos Lopes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

64 - **0201483-41.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Oto da Silva Lopo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

65 - **0229870-66.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

66 - **0206428-71.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

67 - **0198796-28.2019.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Raimundo Rodrigues da Cruz. Repr. Legal: Viviane Cristina Rodrigues dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

68 - **0223235-69.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Antonio Ailton Carvalho de Barros. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

69 - **0236641-60.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Hilda Marcelino de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

70 - **0009193-17.2019.8.06.0071** - **Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: José Flaviano Feitosa Nunes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

71 - **0245462-53.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Dorismar Batista de Oliveira. Repr. Legal: Francisca Karina Oliveira de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

72 - **0261497-88.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Edilson Alves Rosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

73 - **0253776-85.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: José Rodrigues de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

74 - **0157716-21.2018.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Advogada: Francianny Aires da Silva (OAB: 1190/RO). Advogado: Antônio Carlos Coelho Pereira Neto (OAB: 20634/PE). Advogada: Lídia Rodrigues Felix (OAB: 22928/CE). Advogado: Bergson Ferreira do Bonfim (OAB: 17555/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

75 - **0257255-86.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Joseina Maia de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

76 - **0259902-54.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: José Ademir Praciano. Repr.



Legal: Adriana Rocha Praciao. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

77 - **0065932-18.2016.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667A/CE). Advogada: Camilla Góes Barbosa (OAB: 30136/CE). Advogada: Irene Flávia de Souza Serenário (OAB: 18900/CE). Advogada: Flávia Pessoa Monteiro (OAB: 20454/CE). Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria Ilizimar de Oliveira Albuquerque. Advogado: Joaquim Jocel de Vasconcelos Neto (OAB: 20392/CE). Advogado: Diego Silva Parente (OAB: 24856/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

78 - **0220530-64.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Aldenora Rodrigues de Matos. Curador Esp.: Manoel Rodrigues de Matos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

79 - **0220505-51.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

80 - **0220845-92.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Antônio Edison Oliveira Germano. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

81 - **0261305-58.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Saraiva Paz. Repr. Legal: Tiago Saraiva Nunes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

82 - **0271235-03.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

83 - **0017763-11.2017.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Maria Rosalia Nunes Moreira. Apelante: Alexandre Magno Nunes Moreira. Apelante: Adriano Nunes Moreira. Apelante: Rozana Nunes Moreira. Apelado: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelado: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Advogada: Jacinta de Fatima Alves Cardoso (OAB: 26008/CE). Advogado: Yury Gagary Araújo Mesquita (OAB: 34982/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

84 - **0279151-54.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

85 - **0268555-11.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Francisco Firmino de Brito. Repr. Legal: Maria da Conceição Firmino de Brito. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

86 - **0200812-52.2022.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Elias Cesar Pinto de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

87 - **0634261-31.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Espólio de Norma Libania Ferreira Diogo. Inventariante: Waldyr Diogo de Siqueira Filho. Advogado: Helder Lima de Lucena (OAB: 7195/CE). Advogado: Jorge Lins Lopes da Cruz (OAB: 26091/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

88 - **0013625-53.2019.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Carlilse Morais Uchoa. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

89 - **0070377-62.2019.8.06.0171 - Apelação Cível** - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Maria de Fatima Melo Mota. Advogada: Camila Rodrigues Machado (OAB: 36048/CE). Advogada: Ronisa Alves Freitas (OAB: 23788/CE). Apelado: Município de Tauá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tauá. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

90 - **0050659-19.2020.8.06.0115 - Apelação Cível** - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Ana Valéria de Lima Bezerra. Advogado: Diego Thales de Sousa Moura (OAB: 39560/CE). Apelado: Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP. Procurador: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

91 - **0228637-29.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Vitor Daniel Brito dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

92 - **0082685-78.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Herminio Moraes Neto. Advogado: Gustavo Pita Pinheiro Torres (OAB: 15671/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do



Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

93 - **0007891-46.2017.8.06.0095 - Apelação Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ipu - IPUPREV. Advogado: Esio Rios Lousada Neto (OAB: 18190/CE). Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Apelada: Israele de Abreu Nobre. Advogado: Antônio Egedemo Martins (OAB: 21740/CE). Advogada: Naira Maria Farias Martins (OAB: 30504/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

94 - **0201402-93.2022.8.06.0075 - Apelação Cível** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Pedro Almeida de Souza. Advogado: Raimundo Herbeson Peroba Tavares (OAB: 42073/CE). Apelado: Município de Eusébio. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Eusébio. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

95 - **0010077-78.2023.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelada: Lindalva Liandro de Alcantara. Advogada: Joice do Nascimento Alves (OAB: 38811/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

96 - **0255491-94.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Apelante: Município de Icapuí. Apelada: Mikaelle dos Santos Ferreira. Advogado: Nayanderson Luan Mello Pinheiro (OAB: 47501/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

97 - **0208973-46.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Rebeca de Souza Castelo Lima. Advogado: Felipe Frota Silva Guimaraes (OAB: 30997/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

98 - **0000159-76.2016.8.06.0215 - Remessa Necessária Cível** - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Irauçuba. Autor: Berenice Gomes Santos. Autor: Mikaelle Maria dos Santos Mendes. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Réu: Município de Tejuçuoca. Réu: Secretário de Educação do Município de Tejuçuoca/Ce. Advogado: Edson Luis Monteiro Lucas (OAB: 18105/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

99 - **0051160-14.2020.8.06.0069 - Remessa Necessária Cível** - Coreaú/Vara Única da Comarca de Coreaú. Requerente: Luis Carlos Teles Rodrigues. Advogado: Antônio Carlos Moreira Lima (OAB: 37605/CE). Requerido: Município de Moraújo. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

100 - **0032502-77.2013.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Apelado: Fred Antônio Gomes Cavalcante. Advogado: José Ivan Calou de Araújo e Sá (OAB: 16857/CE). Advogado: Leandro Batista de Souza (OAB: 38237/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

101 - **0636771-80.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Solonópole/2ª Vara da Comarca de Solonópole. Agravante: Maria Ilva Nogueira Pinheiro. Advogado: Pedro Teixeira Cavalcante Neto (OAB: 17677/CE). Advogado: Márcio Cavalcante Araújo (OAB: 24799/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

102 - **0134271-71.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: M. Z. L.. Remetente: J. de D. da 1 V. da F. P. da C. de F.. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Total de processos a julgar: 102

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª Câmara de Direito Público

---

#### DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

---

##### DESPACHO

Nº 0622655-35.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Carlos Eleno Ribeiro - Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Custos legis: Ministério Público Estadual - Por tais razões, defiro o pedido de efeito suspensivo, suspendendo os efeitos da decisão recorrida. Intime-se a parte agravada, para apresentar, no prazo legal, contrarrazões, na forma do disposto no art. 1.019, inciso II, do CPC. Dê-se ciência ao juízo de origem, para imediato cumprimento da medida ora concedida. Vista à Procuradoria Geral de Justiça. Empós, voltem-me conclusos para julgamento. - Adv: Paulo Henrique Gonçalves de Souza Silva (OAB: 37854/CE) - Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU)